

escolar, em termos tais que a manutenção da bolsa deixe de se justificar;

- d) A desistência durante o ano de todos ou alguns exames indispensáveis à matrícula no ano seguinte, salvo motivo de força maior comprovado.

2 — Nos casos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, a Câmara Municipal de Alandroal reserva-se o direito de exigir do bolseiro ou daqueles a cargo de quem este se encontra, a restituição das mensalidades já pagas.

3 — Pode, ainda, nos termos da alínea c) do n.º 1, a Câmara Municipal deliberar apenas proceder à redução do montante da bolsa.

4 — A cessação da atribuição da bolsa, nos casos previstos na alínea d) do n.º 1, é automática e imediata.

Artigo 13.º

Direitos do bolseiro

Constituem direitos dos bolsieiros:

- a) Receber integralmente e dentro dos prazos estipulado neste Regulamento as prestações da bolsa atribuída;
- b) Ter conhecimento de quaisquer alterações ao presente Regulamento.

Artigo 14.º

Deveres dos bolsieiros

1 — Constituem deveres dos bolsieiros:

- a) Manter a Câmara ao corrente do andamento dos seus estudos;
- b) Não mudar de curso nem de estabelecimento de ensino sem disso dar conhecimento à Câmara;
- c) Participar à Câmara toda e qualquer circunstância ocorrida posteriormente à atribuição da bolsa que tenha trazido melhoria significativa da sua condição económica, bem como mudanças de residência;

2 — O bolseiro terá obrigatoriamente de assinar um compromisso para com a Câmara em como se obriga, no final do curso, a apresentar os seus serviços a esta, ou a outras entidades dentro da área do município de Alandroal, ficando liberto deste compromisso caso seja demonstrado (mediante comprovação) não haver qualquer possibilidade de trabalho na sua região.

Artigo 15.º

Disposições finais

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos por deliberação camarária.

Artigo 16.º

Revogação

Com a aprovação e publicação do presente Regulamento é revogado o regulamento anterior e em vigor até esta data.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor decorridos 15 dias após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 1457/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidades.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma legal, torna-se público que se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho, para consulta, as listas de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 1458/2005 (2.ª série) — AP. — Dando cumprimento ao estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, listam-se no quadro seguinte todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal durante o ano de 2004:

Referência	Designação	Tipo	Data de adjudicação	Ajudicatário	Valor de adjudicação (em euros)
0307 P	Habitação social de Alcobaca	Público	5-7-2004	Costa & Carvalho	972 566,90
0308 P	Habitação social de Maiorga	Público	12-7-2004	Manuel Mateus Frazão	367 945,08
0316 P	Requalificação da zona envolvente ao Mosteiro de Santa Maria de Alcobaca	Público	26-4-2004	Edifer/Costa & Carvalho	5 366 726,94
0325 P	Centro Escolar de Carris — reparação do jardim-de-infância e da EB 1	Público	26-4-2004	Mateus & Irmãos	184 467,12
0326 L	Edifício da Rua da Liberdade — alteração das instalações sanitárias	Limitado sem publicação de anúncio.	28-1-2004	ICE	36 428,26
0327 C	Infra-estruturas de comunicações e dados — 2.ª fase (ligação do cine-teatro ao edifício dos Paços do Concelho).	Ajuste directo com consulta.	8-3-2004	Lusosicó	21 999,75
0401 P	Infra-estruturas na Zona Industrial do Casal da Areia — 6.ª fase	Público	5-7-2004	Manuel Rodrigues Gouveia	1 678 881,01
0402 C	Remodelação do cine-teatro de Alcobaca — execução de ramal de média tensão	Ajuste directo com consulta.	8-3-2004	Electro-Instaladora A. M. Correia	11 324,90
0403 C	EB 1 de Vestiaria — arranjos exteriores	Ajuste directo com consulta.	8-3-2004	Construções Tinta & Pestana	17 344,00
0404 A	Zona envolvente aos Paços do Concelho — melhoramento do sistema de drenagem superficial	Ajuste directo	24-3-2004	Vibeiras	12 307,00
0405 L	Beneficiação de rodovias municipais — freguesia de Évora de Alcobaca	Limitado sem publicação de anúncio.	8-6-2004	Asibel	101 573,50
0406 L	Beneficiação de rodovias municipais — freguesia de Montes	Limitado sem publicação de anúncio.	8-6-2004	Construções António Leal	56 957,70